

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

O DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR (0985764), Despacho DICON/COFIN (1012133), e Despacho DILOG (1022840), do Processo nº 00087.000271/2017-17, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 45/2017, celebrado com a empresa G & E Serviços Terceirizados Ltda., ficam reajustados, passando aos seguintes valores:

1. de R\$ 1.403.849,28 (um milhão, quatrocentos e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), para **R\$ 1.482.299,16 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos)**, face a repactuação decorrente da Convenção Coletiva das categorias, a partir de 1º de janeiro de 2018 até 31 de maio de 2018;
2. de R\$ 1.075.536,96 (um milhão, setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) para **R\$ 1.135.551,96 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos)**, decorrente da supressão ocorrida por meio do TA nº 01 e a repactuação, no período compreendido entre 1º de junho de 2018 até 04 de outubro de 2018;
3. de R\$ 1.062.496,44 (um milhão, sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 1.121.727,48 (um milhão, cento e vinte e um mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos)**, dado o reequilíbrio econômico-financeiro formalizado por meio dos TA's nº 02 e 03, e a repactuação, a partir de 05 de outubro de 2018.

MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Maurílio Costa dos Santos, Diretor**, em 27/05/2019, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1226354** e o código CRC **677E0683** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Processo nº 00087.000271/2017-17

SEI nº 1226354